

PORTARIA Nº: 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ISABELE ALVARES DOS SANTOS WANDERLEY	1780	2023/2024	04/03 a 02/04/2024
GILVANI BRAZ DANTAS	1824	2023/2024	25/03 a 23/04/2024
JOYCE MONTEIRO DA SILVA	1760	2022/2023	11 a 25/03/2024 06 a 20/05/2024
FRANCISCO GERMANO	1489	2022/2023	1º a 30/03/2024
DIONARA PEREIRA DE SOUZA	563	2022/2023	19/02 a 19/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de Fevereiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal